



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 316, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2021/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

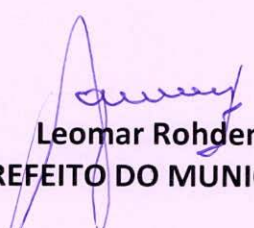
### RESOLVE

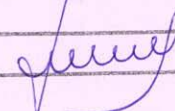
**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Lauri Markus**, matrícula funcional n.º 9425-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, pela Secretaria de Estado da Educação – ENCCEJA, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Ofresente* Nº *4744*  
de *04/08/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº *2056*  
de *03/08/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 